

EDITAL Nº 13/2021
FACULDADE DE DIREITO 8 DE JULHO
GRADUAÇÃO EM DIREITO

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O SEMESTRE 2022.1 DA FACULDADE DE DIREITO 8 DE JULHO

A **FACULDADE DE DIREITO 8 DE JULHO**, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do processo de seleção, a fim de realizar cadastro de reserva de Professores para o seu quadro docente, na forma do presente Edital.

1.DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se no processo de seleção para o cadastro reserva de Professores do Quadro Docente todos aqueles que se adequem nos requisitos dos cargos, conforme especificado abaixo:

DIREITO	REQUISITOS	VAGAS
Direito Processual Civil	Mestrado ou Doutorado em Direito ou áreas afins.	1
Prática Jurídica I	Mestrado ou Doutorado em Direito ou áreas afins.	1
Processo do Trabalho	Mestrado ou Doutorado em Direito ou áreas afins.	1

1.2. As inscrições serão realizadas de **27/12/2021** a **10/01/2022**, das **13 às 18 horas**, pessoalmente, na Secretaria Acadêmica da Faculdade de Direito 8 de Julho, devendo preencher formulário em que irá informar todos os seus dados e vir munido dos documentos listados no item 3.2.

2. DA SELEÇÃO

2.1. Para o desenvolvimento e gerenciamento do processo seletivo, será constituída, por designação da Direção de Graduação da Faculdade de Direito 8 de Julho, uma Comissão de Recrutamento e Seleção, à qual competirá compor a(s) banca(s) de exame, analisar as informações preenchidas para a inscrição do candidato, observando se o candidato possui **titulação mínima** exigida e aderência à disciplina a qual se candidata, avaliar o plano e a prova de aula, analisar os documentos comprobatórios de titulação/experiência e classificar os candidatos.

2.1.1. O processo de seleção será realizado da seguinte forma:

Fase 1: Entrega do **Currículo Lattes** munido de documentação comprobatória, preenchimento do formulário de inscrição, com a especificação da carga horária disponibilizada pelo candidato;

Fase 2: Análise didática composta pela elaboração do plano de aula, o desempenho do candidato em uma aula expositiva de no máximo **30 minutos (sem utilização de sistema multimídia)** realizada conforme tema estabelecido, a ser sorteado de acordo com cronograma em anexo, de acordo com os temas propostos, bem como as respostas aos questionamentos formulados durante a exposição didática.

Fase 3: Entrevista **individual** a ser realizada em conjunto com a fase 2;

Fase 4: Análise da titulação, produção científica e experiência docente.

2.2. Somente as fases 2 e 4 serão classificatórias. Caso o candidato não tenha a titulação mínima necessária (mestrado ou doutorado), a sua inscrição será indeferida e o mesmo não participará das fases 2, 3 e 4 do processo seletivo.

2.3. Será sorteado apenas **1 ponto comum** a todos os candidatos que serão divulgados no site da Faculdade de Direito 8 de Julho de acordo com cronograma em anexo.

2.4. O candidato **deverá trazer 2 planos de aula impressos** para apresentar aos integrantes da banca, no momento da aula expositiva.

2.4.1. A aula deverá ser ministrada exclusivamente por **exposição oral e utilização de lousa branca**, sem uso de slides e outros meios afins.

2.5. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

a) Titulação (0 a 1 ponto), sendo:

0,5 para o título de mestre;

1,0 para o título de doutor.

b) Produção nos últimos 3 anos - Livros, capítulos de livros, artigo científico e periódico. (0 a 1 ponto), sendo:

0,5 para até 3 produções;

1,0 acima de 3 produções;

c) Experiência docente em sala de aula de graduação em Direito ou áreas afins (0 a 1 ponto), sendo:

0,5 para até dois anos letivos completos de experiência;

1,0 para acima de dois anos completos de experiência;

d) Aula Didática (0 a 7 pontos)

De 0 a 1,5 - Capacidade de comunicação expositiva e precisa do tema;

De 0 a 1,5 - Atualização e domínio de conhecimentos teóricos e práticos referentes ao tema;

De 0 a 1,0 - Domínio dos aspectos didáticos aplicáveis à situação de aprendizagem;

De 0 a 1,0 - Respostas aos questionamentos formulados;

De 0 a 2,0 – Conjunto da aula expositiva.

2.6. A pontuação referida no tópico 2.5, alínea a, não é cumulativa, de modo que o candidato será pontuado em, no máximo, 1,0 ponto, mesmo que possua a dupla titulação de mestrado e doutorado.

2.7. A confirmação da participação do candidato inscrito no processo seletivo, será feita através de publicação de lista de convocados no site www.faculdadededireito8julho.com.br, assim como a convocação para todas as fases. Sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

2.8. Na fase 1, caberá ao candidato entregar os documentos listados no item 3.2. A não entrega dos documentos listados, assim como a ausência em qualquer fase do processo de seleção, acarretará na desclassificação do candidato. A cópia da documentação não será devolvida. O candidato será convocado de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de vagas.

2.9. Destaca-se ainda que o presente edital é composto também de vagas para Cadastro Reserva (CR), não caracterizando, nestes casos, a contratação imediata. A Comissão de Recrutamento e Seleção é soberana na decisão da pontuação final desta seleção, se reservando no direito de não ser necessária a justificativa da não aprovação de qualquer candidato.

2.10. Este edital terá prazo de validade de 1 ano, sendo permitida uma prorrogação por igual período.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O cronograma das fases consta no anexo I, sendo que a Comissão de Recrutamento e Seleção

Reserva-se ao direito de realizar mudanças de acordo com qualquer eventual necessidade.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá comparecer à Secretaria Acadêmica da Faculdade de

Direito 8 de Julho, localizada em sua sede, nos dias e horas determinados, com a seguinte

Documentação. (cópia):

- a) Currículo Lattes atualizado, com cópias de documentação comprobatória;
- b) Cópia de Diploma de Graduação;
- c) Cópia do Certificado de Especialização, se houver;
- d) Cópia da titulação comprobatória da titulação de Mestre ou Doutor;
- e) Documentação comprobatória de experiência de magistério, se houver;

3.3. Os candidatos aprovados, caso sejam convocados, deverão comparecer à Faculdade no local, dia e hora determinados, com a seguinte documentação (cópia) para contratação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor, comprovando a quitação com a justiça eleitoral;
- f) PIS/PASEP;

- g) Certidão de Serviço Militar, quando for o caso;
- h) Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência;
- j) Currículo Lattes atualizado, com cópias de documentação comprobatória;
- k) Cópia, frente e verso do Diploma de Graduação;
- l) Cópia, frente e verso do Certificado e histórico escolar de Especialização, se houver;
- m) Cópia, frente e verso do Diploma e histórico escolar de Mestrado;
- n) Cópia, frente e verso do Diploma e histórico escolar de Doutorado;
- t) Duas fotos recentes 3x4.

3.4. Os candidatos classificados que não entregarem os documentos listados nos itens 3.2 e 3.3 na data solicitada, serão desclassificados.

3.5. Na desistência ou impossibilidade de o candidato melhor classificado preencher a vaga, a Comissão de Recrutamento e Seleção apontará, mediante ordem de classificação, outro candidato apto ao preenchimento da posição.

3.6. O resultado final do processo de seleção será divulgado aos candidatos selecionados, por meio de mensagem eletrônica (e-mail) e através do site www.faculdaededireito8julho.com.br.

3.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Aracaju, 22 de dezembro de 2022.



MARCEL RAMOS

DIRETOR DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO 8 DE JULHO.

ANEXO I

CALENDÁRIO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22/12/2021
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	27/12/2021
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	10/01/2022
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONVOCADOS	13/01/2022
PUBLICAÇÃO DE TEMAS SORTEADOS PARA AULA EXPOSITIVA	14/01/2022
ENTREVISTAS E AULAS	19/01/2022
RESULTADO DA SELEÇÃO	24/01/2022
RECURSO DA PROVA DE TÍTULOS	26/01/2022

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Processo Civil

- 1. Competência Internacional, Cooperação Internacional e Competência Interna. Sujeitos do Processo. Responsabilidade Civil Processual e estudo das Despesas Processuais. Os Prazos Processuais e a Comunicação dos Atos. Formação e Suspensão do Processo.**
- 2. Procedimentos Especiais do Novo Código de Processo Civil. Teoria dos Precedentes. Ordem dos Processos nos Tribunais. Incidente de Assunção de Competência. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Conflito de Competência. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Reclamação. Teoria Geral dos Recursos e Recursos em Espécie.**

Prática Jurídica I

- 1- Estudo Analítico de Casos Práticos nos diversos tipos de ações e procedimentos em Direito Privado, com Exame Jurisprudencial, Elaboração de Peças, Simulação de Audiências com Supervisão de Professores Orientadores. Gestão de Escritórios.**

Processo do Trabalho

- 1. Teoria Geral Do Processo Do Trabalho. Princípios. Organização Judiciária. Ministério Público Do Trabalho. Competência Da Justiça Do Trabalho. Processo E Procedimento. Partes E Procuradores. Intervenção De Terceiros. Atos, Termos E Prazos Processuais. Nulidades. Petição Inicial. Audiência. Defesa. Provas.**